Of 772

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 09.01	ATA 9701
APROVADO EM 28/06	9792
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 306 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 416 /2017

EM 04 / 01 / 2017

11

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente a viabilidade de colocar acessos a cadeirantes (rampas) na Integração da Vila da Quinta obedecendo aos critérios de acessibilidade .

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada-PSDB

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2799
26 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS



A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/563

Rio Grande, 20 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 772/17, Ind. 306/2017, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando através da Secretaria competente, para verificar a viabilidade de colocação de acessos a cadeirantes (rampa) na Integração da Vila da Quinta obedecendo aos critérios de acessibilidade, vimos informar que a colocação das rampas na integração da Quinta é matéria de estudo da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!